



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 04/2025-SCJ

Processo nº 23075.017827/2025-41

O Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Diretora da Faculdade de Direito, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, e sob a condução da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 09/2025-SCJ, torna pública a abertura de consulta para a escolha do Representante Docente, titular e suplente, nos Conselhos Superiores CEPE e CONCUR da UFPR. O processo seguirá as diretrizes estabelecidas nas Resoluções nº 02/19-CONCUR e nº11/19-COUN, bem como as condições previstas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade realizar a consulta à comunidade do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR com a finalidade de eleger seu(s) representante(s) na(s) seguinte(s) função(ões)/cadeira(s):

- 1.1.1. Representante Titular no Conselho de Curadores (CONCUR);
- 1.1.2. Representante Suplente no Conselho de Curadores (CONCUR);
- 1.1.3. Representante Titular no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- 1.1.4. Representante Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de **28 de março a 07 de abril de 2025**, conforme cronograma disposto no item 6 deste Edital;

2.2. Para proceder à inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a inscrição por meio de requerimento (Modelo I) contendo nome completo, matrícula siape, lotação, telefone, e-mail e vaga que pretende concorrer:

2.2.1. A inscrição do(a) candidato(a) deve atender aos requisitos e condições previstos na legislação para assunção ao cargo.

2.3. A inscrição deverá ser encaminhada por meio de **processo no SEI para UFPR/R/JD**, que enviará as inscrições para a Comissão Eleitoral;

2.4. O Setor de Ciências Jurídicas e/ou a Comissão Eleitoral designada para esta consulta, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros que impossibilitem a transferência de dados;

2.5. Não será aceito pedido de inscrição por meio diverso do previsto neste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. A Comissão Eleitoral realizará a homologação da inscrição do(a) candidato(a) conforme análise das informações contidas no requerimento de inscrição previsto no item 2 deste Edital:

3.1.1. As inscrições homologadas serão publicadas através de Edital da Comissão Eleitoral no site da Faculdade conforme item 5.1.

4. DA CONSULTA/ELEIÇÃO

4.1. A consulta está agendada para o período de 10 de abril de 2025, às 8h, até 11 de abril, às 12h ;

4.2. Será realizada no formato on-line, de maneira remota, por meio do sistema disponibilizado pela AGTIC da UFPR, garantido o sigilo do voto e sua individualidade;

4.2.1. Os procedimentos para o uso do sistema serão encaminhados pela Secretaria da Direção da Faculdade por mensagem eletrônica (eleicaojd@ufpr.br), para os endereços eletrônicos disponibilizados à UFPR pela comunidade, de maneira a possibilitar a participação na consulta.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Todas as etapas deste edital serão publicadas no site eletrônico da Faculdade de Direito da UFPR (www.direito.ufpr.br).

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. Período de inscrições - de 28 de março a 07 de abril de 2025;
- 6.2. Divulgação de Inscrições Homologadas - 08 de abril de 2025;
- 6.3. Eleição - do dia 10 de abril de 2025, às 8h, até 11 de abril, às 12h ;
- 6.4. Publicação do Resultado Final - 11 de abril 2025 (após o término da eleição).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Eleitoral ou, no impedimento desta, pela Direção do Setor.
- 7.2. O resultado das inscrições homologadas, resultado final e documentos referentes ao processo eleitoral serão publicados no site da Faculdade de Direito da UFPR, conforme disposto no item 5. deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 27/03/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7629872** e o código CRC **54FBA275**.

ANEXOS AO EDITAL

Resolução nº 02/19-CONCUR (7630333)
Resolução nº 11/19-COUN (7630337)
Portaria 09/2025-SCJ (7629843)

MODELO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____ Matrícula SIAPE: _____

Lotação: _____ do Setor de Ciências Jurídicas

Telefone:(____) _____ - _____ E-mail(s): _____

Cargo pretendido: _____ do Edital nº ____ / ____ - SCJ